



Conselho
Municipal
de Saúde
SUS Porto Alegre

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Criado pela Lei Municipal nº 277/92 – Lei Federal 8.142/90



SECRETARIA TÉCNICA

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: Conselho Municipal de Saúde

UF/MUNICÍPIO
RS/POA

AVALIADOR: Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 14.09.2016

ASSUNTO: Habilitação de 8 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Coronariana e 12 leitos de Unidade de Tratamento Intensivo Tipo III

ENTIDADE: Hospital de Clínicas de Porto Alegre

PARECER Nº:

33/16

APRESENTAÇÃO:

- 1) Completa > sim
- 2) Dentro do Prazo > sim

AVALIAÇÃO :

I - RELATÓRIO

Trata-se de solicitação, por parte do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, de habilitação de 8 leitos da Unidade de Terapia Intensiva Coronariana Tipo III. A solicitação consta do expediente de nº 001.013640.14.3

1. O relatório de vistoria da equipe da CGVS informa que foi realizada visita de inspeção na Unidade Coronariana do Hospital no dia 30/05/2016, onde foram constatadas poucas não conformidades. Foram sugeridas adequações de rotinas e solicitado cronograma em um prazo de 30 dias a contar do recebimento da notificação. A conclusão do relatório é de que o serviço está apto a ser referência para atendimento de pacientes cardiopatas.
2. O relatório da equipe de habilitação da GRSS/SMS conclui que a Unidade está apta para atender pacientes cardiopatas, cumprindo todos os requisitos previstos nas Portarias 3432/98 e 2994/11.

II - DECISÃO DA SECRETARIA

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica submete esta análise à deliberação do Plenário.

HELOISA H. R. DE ALENCAR
Coordenadora da Secretaria Técnica